



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/80

(FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL).

ABILIO MORANDIN, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 02 de agosto de 1980, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica fixada a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

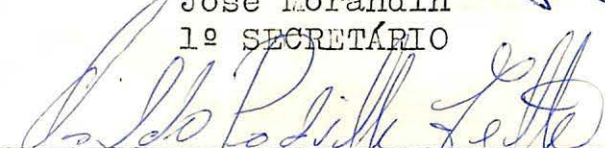
Artigo 2º - A Verba de Representação fixada terá o valor correspondente à do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1980.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1980.


Abilio Morandin
PRESIDENTE


José Morandin
1º SECRETÁRIO


Osvaldo Padilha Feltrin
2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Câmara Municipal, na data supra.


Hermenegildo Baldin
Responsável pelos serviços da Secretaria